

Senhor

ROBERTO COELHO DE MATOS (*sub judice*)

Candidato do Concurso Público ao cargo de Policial Rodoviário Federal.

Belo Horizonte

Ref.: Convocação Avaliação de Saúde – Candidato Roberto Coelho de Matos

Convocamos o candidato Roberto Coelho de Matos (*sub judice*, Processo nº 1016622-07.2021.4.01.3600), para realização da **AVALIAÇÃO DE SAÚDE**. Na data **de 03 de novembro de 2022, às 7h (sete horas)**. Local: Aso Serviço Médico Ocupacional - Avenida Portugal, 2998 - Jardim Atlântico, Belo Horizonte - MG, 31560-000.

DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE:

1.1 A Avaliação de Saúde visa verificar as condições de saúde e a existência de eventuais doenças, condições, sinais ou sintomas incapacitantes dos candidatos ao cargo de Policial Rodoviário Federal, composta de Exame Clínico e Exames Laboratoriais, Avaliações e Exames Complementares.

1.2 O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização da Avaliação de Saúde, contidos na Instrução Normativa PRF nº 4, de 31 de janeiro de 2012, disponível no sítio eletrônico.

1.3 O candidato deverá comparecer na data, horário e local designado para a sua Avaliação de Saúde, conforme informado neste ofício, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para a realização de seu exame clínico, munido de documento oficial de identidade, no seu original, e de todos os exames laboratoriais, avaliações e exames complementares relacionados no art. 8º da Instrução Normativa PRF nº 4/2012.

1.4 Serão aceitos como documentos de identidade válidos, no seu original e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato, os seguintes documentos: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e protocolos.

1.5 Conforme o art. 9º da Instrução Normativa PRF nº 4/2012, todos os exames laboratoriais, avaliações e exames complementares deverão estar identificados com o nome completo e o número da carteira de identidade do candidato.

1.6 Não será aceita a entrega dos exames laboratoriais, avaliações e exames complementares em outro momento ou sem conter a identificação do candidato.



Instituto Americano de Desenvolvimento

1.7 Os exames laboratoriais, avaliações e exames complementares entregues para realização da Avaliação de Saúde não serão devolvidos ao candidato.

1.8. Não serão aceitas cópias dos exames laboratoriais, avaliações e exames complementares, ainda que autenticadas.

1.9 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, que não comparecer aos exames clínicos ou que deixar de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste ofício ou posteriormente, caso seja solicitado pelo médico examinador, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa PRF nº 4/2012.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Elza Cardoso
Diretora de Concursos
Iades – Instituto Americano de Desenvolvimento

C.c Ilmo. Sr.

CLÁUDIO BARBOSA DE FRANÇA
Chefe da Divisão de Seleção e Provimento Substituto
Diretoria de Gestão de Pessoas
Polícia Rodoviária Federal